



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0004 Ref Quartel

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0070/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2015.

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e quinze, às dezesseis horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. GELSON SAIBO, através do Decreto GS nº 218/2014, de 01 de setembro de 2014, composta pelo presidente Sr. Rivael Sander Frechi, secretária a Sra. Salete de Fátima K. Lazzari e demais membros, para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0004/2015, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço Global para a Contratação de empresa de engenharia, **para os Serviços de Mão de Obra para Melhorias, Ampliação, Reparos e Reformas no Quartel do Corpo de Bombeiros de Xanxerê**, conforme descrito no Memorial Descritivo e Projetos anexos ao presente. Protocolou envelopes a empresa:

1. **AGROTER CONSTRUTORA LTDA**, tendo como representante o Sr. Enéias Cadori;

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representante presente, verificou-se que o proponente protocolou os envelopes fora do horário estabelecido no Edital (15:53:25). O representante presente afirmou que o atraso no protocolo ocorreu em virtude de problema no trânsito, no qual foi parado em uma blitz policial na BR 282. Considerando que somente um proponente protocolou proposta e que republicar o Edital constituiria prejuízo a Administração, a comissão decide em aceitar os envelopes do proponente **AGROTER CONSTRUTORA LTDA**. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação. Na análise feita pela comissão de licitações nada de irregular foi constatado estando a mesma habilitada para a próxima fase do certame. O proponente abre mão do prazo recursal conforme declaração de renúncia em anexo e autoriza assim a comissão a dar andamento ao certame. Em seguida procedeu-se a abertura da proposta financeira do proponente habilitado onde foi analisada e aprovada pela Comissão de Licitações por estar legalmente acompanhada de todos os documentos exigidos e em conformidade com os itens 6 e 9 do edital. Diante do exposto, fica classificada a empresa **AGROTER CONSTRUTORA LTDA**, com valor global de **R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)**. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para posterior homologação e adjudicação pelo Prefeito Municipal. Eu Salete de Fátima K. Lazzari, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes. O representante deixou a sessão antes da finalização da Ata, tendo assinado apenas a lista de presença.

Xanxerê-SC, 18 de Maio de 2015.

RIVAEI SANDER FRESCHI
Presidente

SALETE DE FÁTIMA LAZZARI
Secretária

JUCIMAR BORTONCELLO
Membro